

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR, a família do Senhor NELSON ANTÔNIO ORLATO, em decorrência do seu falecimento na data do dia 13 de Agosto do corrente ano.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requero a mesa diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR**, a família do Senhor **NELSON ANTÔNIO ORLATO**, em decorrência do seu falecimento na data do dia 13 de Agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Nelson Antônio Orlato atuava como prefeito do município de Pedra Preta, o mesmo veio a falecer na tarde do dia 13/08/2022, vítima de um câncer no pâncreas que estava lutando já há seis meses, com 74 anos de idade desempenhava o seu terceiro mandato como prefeito no referido município.

Nelson era casado com **Maria Santana Orlato**, deixando três filhos, nascido em Osvaldo Cruz estado de São Paulo, morou por boa parte de sua vida na cidade de Inajá, estado do Paraná, em 1974 mudou-se para o estado de Mato Grosso, onde fixou residência em Pedra Preta, atuando como empreendedor no ramo de cereais.

Em 1977 recebeu o mandato de vereador por Pedra Preta, onde presidiu a respectiva casa de leis pelo período de dois anos, em 1983 foi eleito a prefeito da cidade, desempenhou seu segundo mandato no ano de 1993. Em 2020 se candidatou novamente ao cargo de prefeito pela terceira vez para administrar a cidade de Pedra Preta, no período de 2021 a 2024.

Destarte, em nome da Câmara Municipal de Cuiabá, queremos transmitir a toda família, as nossas condolências.



E, esta casa aprova com louvor a presente moção que prestamos à esse amigo, merecedor incontestemente de toda nossa gratidão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de agosto de 2022.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

